



Rubrica		Fls.
Classif.	P.A	36389/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001724/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: Educação Especial
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36389/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituição Allan Kardec Alice Pereira

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação da parceria por mais 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Mário Nogueira (vice-presidente), devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para prorrogação da parceria por mais 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, em conformidade com a modalidade para qual foi credenciada através do Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE, na Unidade sito a Rua Ipacaeta, 51 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - CNPJ 44.277.424/0001-73.

Atendimento de educandos, em período parcial, em conformidade com a modalidade para qual foi credenciada através do Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE, totalizando 192 vagas.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 95.840,64 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 383.362,56 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 431.282,88 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 383.362,56 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 47.920,32** (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 9.584,06** (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 38.336,26** (trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasso	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 38.336,26	R\$ 9.584,06
	Setembro	R\$ 38.336,26	R\$ 9.584,06

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 3.737.784,96 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 1.245.928,32** (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 2663-0810.1236700072.051.01.2200000.335039.005

Nº 2714-0810.1236700072.051.01.2200000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 12 de janeiro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Mario Nogueira
Vice-Presidente
RG: nº 13.751.206-5
CPF: nº 893.131.518-04
Instituição Allan Kardec Alice Pereira



Rubrica		Fls.
Classif.	P.A	36389/2021

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Instituição Allan Kardec Alice Pereira**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **001724/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Especial.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 3.737.784,96** sendo para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 1.245.928,32**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos*, em 12 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: *313.006.468-02*

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Elizabeth Serrano Rochlus*

Cargo: *Presidente*

CPF: *893.131.518-04*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Mario Nogueira*

Cargo: *Vice-Presidente*

CPF: *893.131.518-04*

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: *333.854.378-65*

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: *011.239.688-70*

Assinatura: _____